



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes s/nº, Boa Vista do Incra – RS, torna público que retifica disposições contidas no Preâmbulo, item 1 do edital – Do Objeto, Anexo I – Descrição do Objeto, Anexo IV da Minuta de Termo de Contrato - Cláusula Primeira, Anexo V - Termo de Referência, itens 1 e 4 e Anexo IX – Planilha de Custo Valor de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022, publicado no dia 20/05/2022, **passando a vigorar o que segue:**

Preâmbulo: retifica a data de abertura da sessão pública

(...) às 08h30min, do dia 20 do mês de junho do ano de 2022 (...).

Altera a descrição do item 4 e 5 contida no item 1 do edital – Do objeto, Anexo I – Descrição do Objeto, Anexo IV da Minuta de Termo de Contrato - Cláusula Primeira, Anexo V - Termo de Referência, itens 1 e 4 e Anexo IX – Planilha de Custo Valor de Referência:

4	4	UN	PNEU COMUM 1000 R20, DIAGONAL , PARA ÔNIBUS Nº DE LONAS 16, PARA USO EM RODAS DIRECIONAIS, LISO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE "J"
5	8	UN	PNEU COMUM 10.00 R20 ÔNIBUS, DIAGONAL , Nº DE LONAS 16, PARA USO EM RODAS DE TRACÇÃO, BORRACHUDO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE "J"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 01 de junho de 2022.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal